



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 25/12/2024, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal **SANDRA MARIA ZOCHE SCHROEDER**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia e Inovação, Símbolo (CG) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal